



RESOLUÇÃO Nº 004/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	2	30.000,00
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	3	25.850,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPCOES		
3390 30 – Material de Consumo	14	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	8.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias - Pessoal Civil	16	10.000,00
3390 30 – Material de Consumo	17	7.150,00
3390 31 – Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	18	5.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	19	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	5.000,00
01.02.01.031.0001.0.301 – TRANSF.AO ESTADO RESSOCIALIZACAO DE PRESOS		
3330 41 – Contribuições	22	18.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 35 – Serviços de Consultoria	32	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGACAO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	25.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	36.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 26 de maio de 2020.



José Maria de Paula

Presidente



Paulo Luiz de Cantuária

Vice-Presidente



Antônio Ricardo Alves

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 004/2020

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	2	30.000,00
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	3	25.850,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPCOES		
3390 30 – Material de Consumo	14	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15	8.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias - Pessoal Civil	16	10.000,00
3390 30 – Material de Consumo	17	7.150,00
3390 31 – Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	18	5.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	19	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21	5.000,00
01.02.01.031.0001.0.301 – TRANSF.AO ESTADO RESSOCIALIZACAO DE PRESOS		
3330 41 – Contribuições	22	18.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 35 – Serviços de Consultoria	32	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGACAO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40	25.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41	36.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 26 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA	PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA	ANTÔNIO RICARDO ALVES
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:2C17F666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/05/2020. Edição 2764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>